

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
AVENIDA MANOEL INÁCIO, N° 205, CENTRO, URBANO SANTOS – MA.  
C.N.P.J: 05.505.839/0001-03 CEP: 65.530.000

---

**DECRETO Nº 15/2022**

27 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DIA 28/07, DIA DA ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO**, senhor *CLEMILTON BARROS ARAÚJO*, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Decretar **ponto facultativo** no dia **28 de julho de 2022, quinta-feira**, do ano em curso em **alusão à Adesão do Maranhão à Independência do Brasil**, em todo território do Município de Urbano Santos, preservados os serviços essenciais.

**Art. 2º.** Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a exemplo da coleta de lixo e o atendimento de urgência e emergência a ser realizado na rede.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CLEMILTON BARROS ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL